



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

A Vereadora abaixo assinada, com fundamento no art. 104 do Regimento Interno desta casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, satisfeitas as formalidades vigentes, solicitar que seja apresentada em Plenário e, posteriormente, remetida ao poder Executivo a presente **INDICAÇÃO**, pleiteando que sejam adotadas, com a máxima urgência, providências quanto ao barranco localizado às margens da estrada rural da comunidade da Granja, especificamente na saída de Cataguases.

Esclarece que a situação é grave, visto que o referido barranco vem desmoronando progressivamente, conforme fotografias anexas, o que coloca em risco os usuários da via, especialmente considerando tratar-se de estrada vacinal com grande fluxo de veículos, animais e pedestres.

Mirai, 09 de fevereiro de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Nº PROTOCOLO 055

09 / 02 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ANEXO – FOTOGRAFIA DO LOCAL



Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraf/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraflores/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260